

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 015/2022

A **ASSOCIAÇÃO AGROLOGÍSTICA DE MATO GROSSO - AAGRO**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.101/0001-04, localizada na Rua das Pérolas, 201, bairro Bosque da Saúde, cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, Cep: 78.050-090, representada neste ato pelo seu Presidente **Sr. LEONARDO TOMCZYK**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a Empresa **L.P.N BERTULIO - ME** estabelecida à Avenida Vereador Juliano Costa Marques n.º 877, Apartamento 1703, bairro Jardim Aclimação, Município de Cuiabá-MT, CEP.: 78.050-253, inscrita no CNPJ sob o nº 34.946.039/0001-18, representada neste ato pelo seu **DIRETOR LUIZ PAULO NINA BERTULIO**, residente e domiciliado na Rua Eduardo Gomes n.º 334, bairro Ipase, Várzea Grande/MT, CEP.: 78.125-265, Portador do CPF n.º 000.515.681-52 e RG n.º 11983558 SESP/MT de conformidade com as disposições do seu contrato social, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, ao qual este TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO está vinculado, têm entre si justo e contratado o objeto descrito nas cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.0. O presente **TERMO ADITIVO** tem como objeto proceder a alteração na Cláusula Segunda e Cláusula Quarta do Contrato de Prestação de Serviços n.º 015/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.0. A Cláusula Segunda do Contrato de Prestação de Serviços n.º 015/2021, passará a vigor com a seguinte redação:

“2.0. O prazo de vigência deste TERMO DE CONTRATO é de 303 (trezentos e três) dias corridos, contados a partir da assinatura deste contrato, 01 de setembro de 2022 a 30 de junho de 2023 o qual terá eficácia a partir da publicação de seu extrato no SITE: www.agrologisticamt.com.br”.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS

3.0. A Cláusula Quarta do contrato de prestação de serviços n.º 015/2022, passará a vigorar com a seguinte redação:


“4.0. Os serviços objeto deste contrato deverá estar plenamente concluídos dentro do prazo de 303 (trezentos e três) dias corridos da data de assinatura do contrato. O prazo de vigência do contrato é de 303 (trezentos e três) dias corridos até a data de 30 de junho de 2023, podendo ser prorrogado até a aprovação do projeto junto a Prefeitura Municipal de Primavera/MT e aceite pela SINFRA/MT.”

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO


4.0. Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços n.º 015/2022, não alteradas no presente instrumento jurídico.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Cuiabá-MT, 28 de dezembro de 2022


**ASSOCIAÇÃO AGROLOGÍSTICA DE MATO GROSSO - AAGRO
LEONARDO TOMCZYK
CONTRATANTE**


**L.P.N BERTULIO - ME
CNPJ N.º 34.946.039/0001-18
CONTRATADA**


**ENGENHEIRO DANILO PIMENTA BALDAN
CPF N.º 720.056.378-15
D.E.C**

Testemunhas:

ESDRAS WARLEY NUNES DE JESUS
CPF N.º 834.159.551-68

MILTON FERREIRA JÚNIOR
CPF N.º 209.280.841-91